



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÉNCIA
E INOVAÇÃO



**ESTRATÉGIA
DE EDUCAÇÃO
PARA A
CIDADANIA DE
ESCOLA**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

RIBEIRO SANCHES - PENAMACOR

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
LINHAS ORIENTADORAS	4
IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.....	5
AO NÍVEL GLOBAL DO AGRUPAMENTO	5
COORDENAÇÃO DA EECE.....	6
PERFIL	7
AO NÍVEL DA TURMA.....	7
DOCENTE DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO.....	8
DOMÍNIOS DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO.....	9
DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	9
ÁREAS DE COMPETÊNCIAS ESPERADAS.....	12
SUGESTÕES METODOLÓGICAS / ATIVIDADES	13
OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS CIDADANIA NO AERSP	15
AVALIAÇÃO	17
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	19
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR.....	20
RECONHECIMENTO DO MÉRITO DE CIDADANIA.....	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
CERTIFICAÇÃO.....	23
APROVAÇÃO	23
ANEXO 1 - PLANIFICAÇÃO ANUAL.....	24
ANEXO 2 - DESCRIPTORES - FICHA DE OBSERVAÇÃO (sugestão).....	25

É preciso plantar a semente da educação

para colher os frutos da cidadania.

Paulo Freire

INTRODUÇÃO

Num contexto global em que se assiste a crescentes riscos de fragmentação social, de desinformação e de polarização, educar para a cidadania corresponde a investir na coesão social à volta de valores comuns dos Direitos Humanos, da igualdade e não-discriminação, que estão a base do Estado de Direito democrático português e das sociedades livres.

A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa dinâmica constante com os espaços físico, social, histórico e cultural, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea.

A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam a atualidade conduzem, assim, à necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática, requerendo um papel preponderante por parte da escola. Com efeito, os valores da cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro), ao estabelecer-se que o sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitude e sentido de cidadania. Deste modo, educar para a cidadania consiste em habilitar as crianças e os jovens com os instrumentos necessários para explorarem plenamente os seus direitos e deveres enquanto cidadãos participativos de sociedades livres e respeitadoras dos valores constitucionais dos Estados de Direito democráticos, dos princípios democráticos e dos Direitos Humanos.

Os princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular.

Na educação a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, constitui-se como uma

ferramenta vital que prepara as gerações do presente para uma cidadania ativa e robustece os alicerces em que se apoia o desenvolvimento social. Deste modo, na Cidadania e Desenvolvimento, os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido reduzir a intolerância e os preconceitos, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

LINHAS ORIENTADORAS

A prática da cidadania constitui um processo participado, individual e coletivo, que apela à reflexão e à ação sobre os problemas sentidos por cada um e pela sociedade. O exercício da cidadania implica, por parte de cada indivíduo e daqueles com quem interage, uma tomada de consciência, cuja evolução acompanha as dinâmicas de intervenção e transformação social.

Face aos desafios atuais, nomeadamente a emergência da inteligência artificial, a saúde mental e o bem-estar dos jovens, as desigualdades socioeconómicas, a sustentabilidade, as migrações e a mobilidade internacional, a Educação e a Cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, sustentados nos valores democráticos e nos Direitos Humanos.

Esta conceção de educação para a cidadania enquadra-se no disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e está alinhada com a visão proposta pelo Conselho da Europa.

A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e o exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade, que envolvem diferentes dimensões da educação para a cidadania, adotando uma abordagem integrada e articulada. Primeiro, centrada na interdependência entre Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, e Literacia Financeira

e Empreendedorismo, enquanto dimensões centrais para uma cidadania ativa e participativa num Estado de Direito e em sociedades justas e sustentáveis. Segundo, integrando ainda temáticas prioritárias, tais como a Saúde, o Risco e Segurança Rodoviária, os Media e o Pluralismo e Diversidade Cultural, de forma a obter uma visão mais abrangente e completa do exercício pleno de cidadania.

A delinear de uma Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico.

Pretende-se, deste modo, que as aprendizagens essenciais promovam, por um lado, atitudes cívicas conscientes e, por outro lado, relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis, que capacitem os alunos para a participação na vida escolar, social e comunitária e para a avaliação crítica das implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas.

IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

AO NÍVEL GLOBAL DO AGRUPAMENTO

A Estratégia da Educação para a Cidadania de cada Escola tem de se enquadrar na ENEC e deve alinhar-se com o Projeto Educativo de cada Escola. O sucesso da implementação da Estratégia da Educação para a Cidadania da escola está intrinsecamente ligado à cultura de cada escola e às oportunidades dadas aos alunos e respetivas famílias para se envolverem na tomada de decisão. Assim, a conceção e o desenvolvimento de atividades e projetos, no âmbito da Educação para a Cidadania, devem assentar nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade, corporizando situações reais de vivência plena de cidadania. A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos na escola e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade, beneficiando de:

- práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;

- integração no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- práticas educativas promotoras da inclusão, apoiadas no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- envolvimento de alunos em metodologias ativas, oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- integração nas políticas e práticas de uma escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva;
- envolvimento no trabalho, em parceria com as famílias e as comunidades;
- alinhamento com as especificidades de crianças e jovens e com as prioridades da comunidade educativa;
- apoio na monitorização e avaliação de forma a garantir a efetividade e a participação. Para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, as escolas podem estabelecer parcerias com entidades externas, desde que em estreita colaboração com as famílias (pais e encarregados de educação), através das suas estruturas de representação, nos termos da legislação em vigor.

COORDENAÇÃO DA EECE

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola é assegurada por um docente designado para o efeito e integra o Conselho Pedagógico.

Ao Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola cabe:

- promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão do Agrupamento de escolas/escola não agrupada;
- acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação;

- colaborar com a monitorização da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania..

PERFIL

O/a coordenador/a da EECE deve:

- ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de plataformas digitais;
- conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

AO NÍVEL DA TURMA

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:

- constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com as aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

No 1.º ciclo do ensino básico, componente de currículo integrada transversalmente, da responsabilidade do docente titular de turma. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico configura-se como disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação,

No ensino secundário, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base, nomeadamente através da mobilização dos contributos de diferentes componentes de currículo.

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do conselho de turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as Dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar. O Plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação. Após aprovação do Plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

DOCENTE DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade do diretor, tendo em consideração o perfil do professor, que deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de

CD da respetiva turma.

DOMÍNIOS DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Os alunos devem ser orientados e estimulados para o desenvolvimento de:

- ✓ Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia;
- ✓ Pensamento crítico e criativo;
- ✓ Competências de participação ativa, plural e responsável;
- ✓ Conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de cidadania.

Estas competências são fundamentais para potenciar as outras áreas de saber e a capacidade de aquisição de conhecimento formal como indicadas no quadro seguinte:

Grupo	Dimensões / Domínios	Obrigatoriedade / anos de escolaridade
1	Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo	Todos os anos de escolaridade.
2	Saúde Risco e Segurança Rodoviária Pluralismo e Diversidade Cultural Media	2º , 9º , 12º 1º , 6º , 11º 3º , 5º , 8º , 10º 4º , 7º , 12º

DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Direitos Humanos — promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as

atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

Democracia e Instituições Políticas — assegurar que as crianças e os jovens conheçam as insti tuições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.

Desenvolvimento Sustentável — assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.

Literacia Financeira e Empreendedorismo — promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.

Saúde — assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.

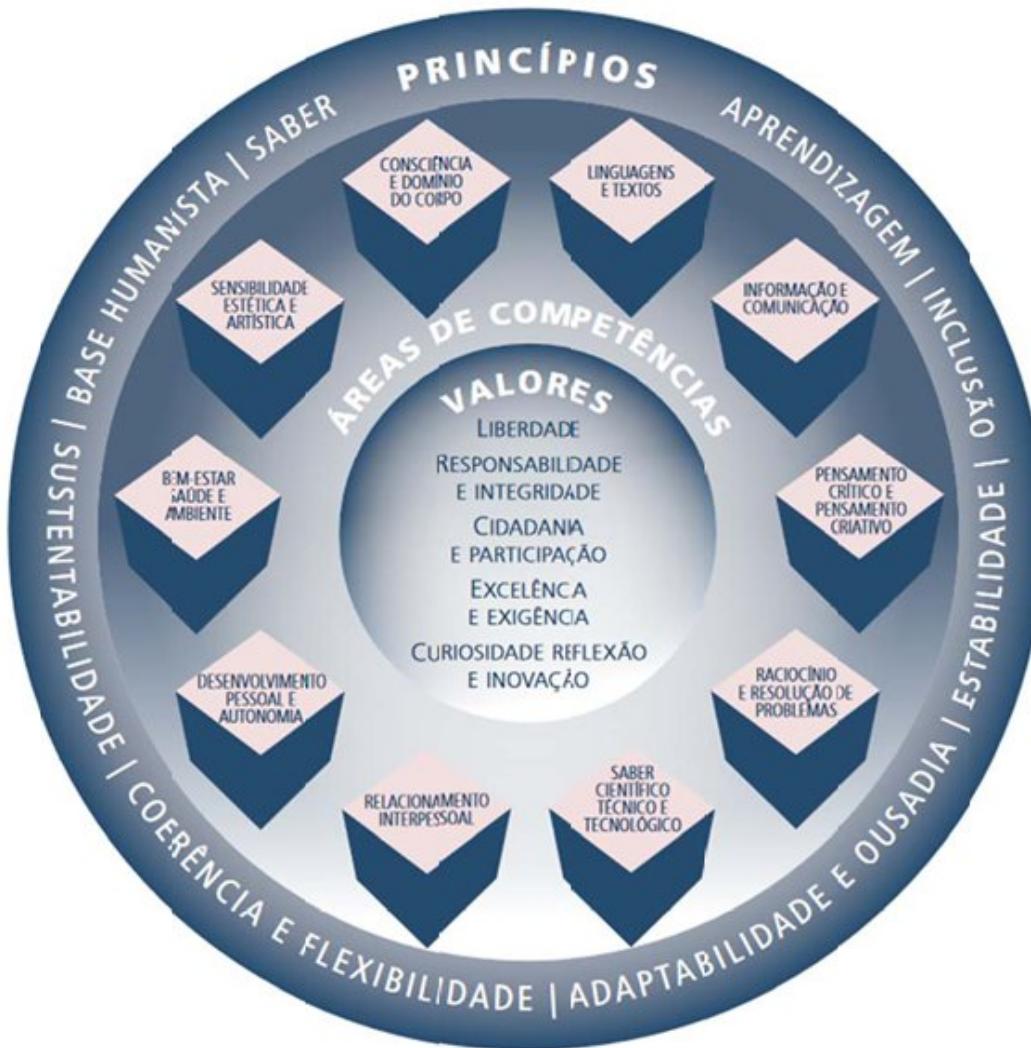
Risco e Segurança Rodoviária — contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

Pluralismo e Diversidade Cultural — contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

Media — incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS ESPERADAS

PERFIL DOS ALUNOS *versus* CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



Valores:

dignidade humana e direitos humanos; diversidade cultural; democracia; justiça; equidade; igualdade; ...

Atitudes:

abertura à alteridade cultural e às convicções; visões do mundo e práticas diferentes; respeito; espírito crítico; responsabilidade; eficácia pessoal; tolerância da ambiguidade; ...

Capacidades:

aprendizagem autónoma; análise e pensamento; escuta e observação; empatia; flexibilidade e adaptabilidade; comunicação e plurilinguismo; cooperação; resolução de conflitos; ...

Conhecimentos e compreensão crítica:

de si mesmo; da linguagem e da comunicação; do mundo; da política; do direito; dos direitos humanos; da cultura e culturas; das religiões; da história; dos meios de comunicação social; das economias; do ambiente e sustentabilidade; ...

SUGESTÕES METODOLÓGICAS / ATIVIDADES

Na abordagem dos diferentes temas de Cidadania deve priorizar-se a contextualização dos mesmos em situações da vida real e considerando as especificidades das realidades locais. E partindo do pressuposto que o “vivido” é mais marcante do que o “ouvido”, deve procurar-se aplicar a **metodologia de trabalho projeto** e valorizar o trabalho de grupo sem menosprezar as restantes práticas do trabalho de sala de aula:



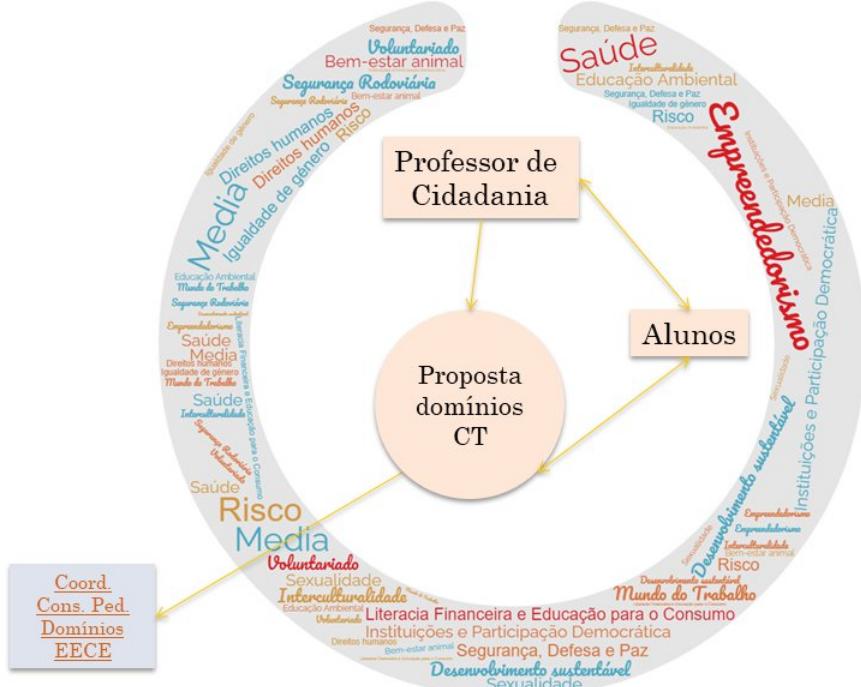


Atividades que podem contribuir para a concretização das aprendizagens no âmbito desta disciplina:

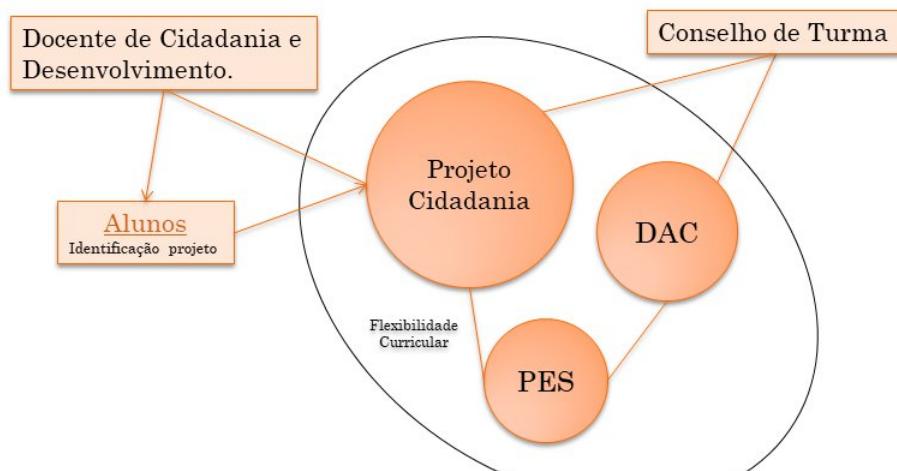
- Reflexão em grupo e individual.
- Leitura e análise de normativos legais e/ou recomendações e estudos.
- Leitura de artigos de referência.
- Pesquisa autónoma ou orientada sobre o(s) tema(s) na web.
- Troca de experiências.
- Análise de textos.
- Visionamento e análise de filmes.
- Trabalhos individuais e em grupo.
- Exposições.
- Pequenas dramatizações.
- Comemoração de datas.
- Visitas de estudo.
- Debates sobre temas propostos.
- Debate com técnicos especializados convidados.
- Desenvolvimento de um projeto e sua aplicação/apresentação.
- ...

OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS CIDADANIA NO AERSP

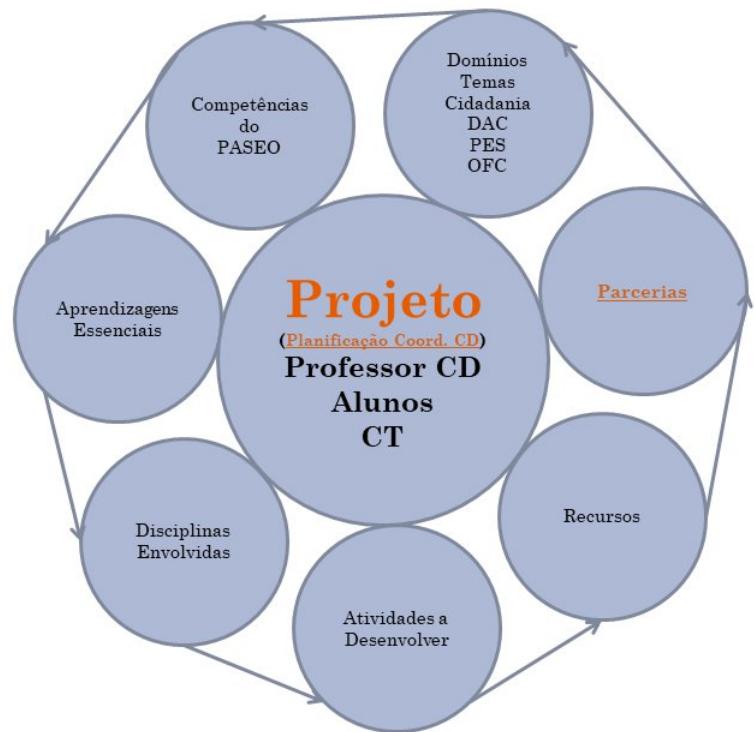
ESCOLHA DOS TEMAS / DOMÍNIOS DE REFERÊNCIA



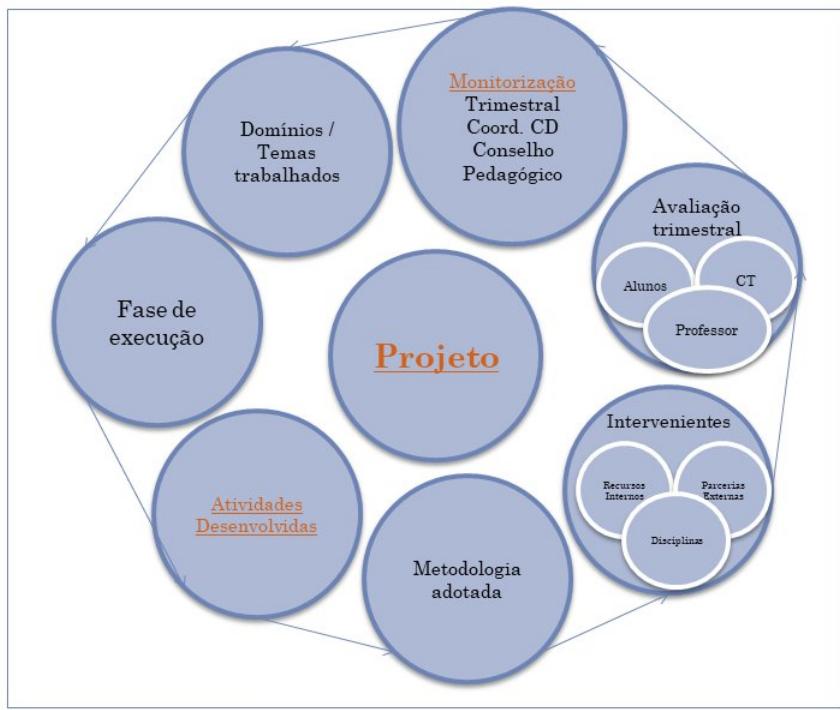
DEFINIÇÃO DO TEMA AGLUTINADOR



PLANIFICAÇÃO DO PROJETO

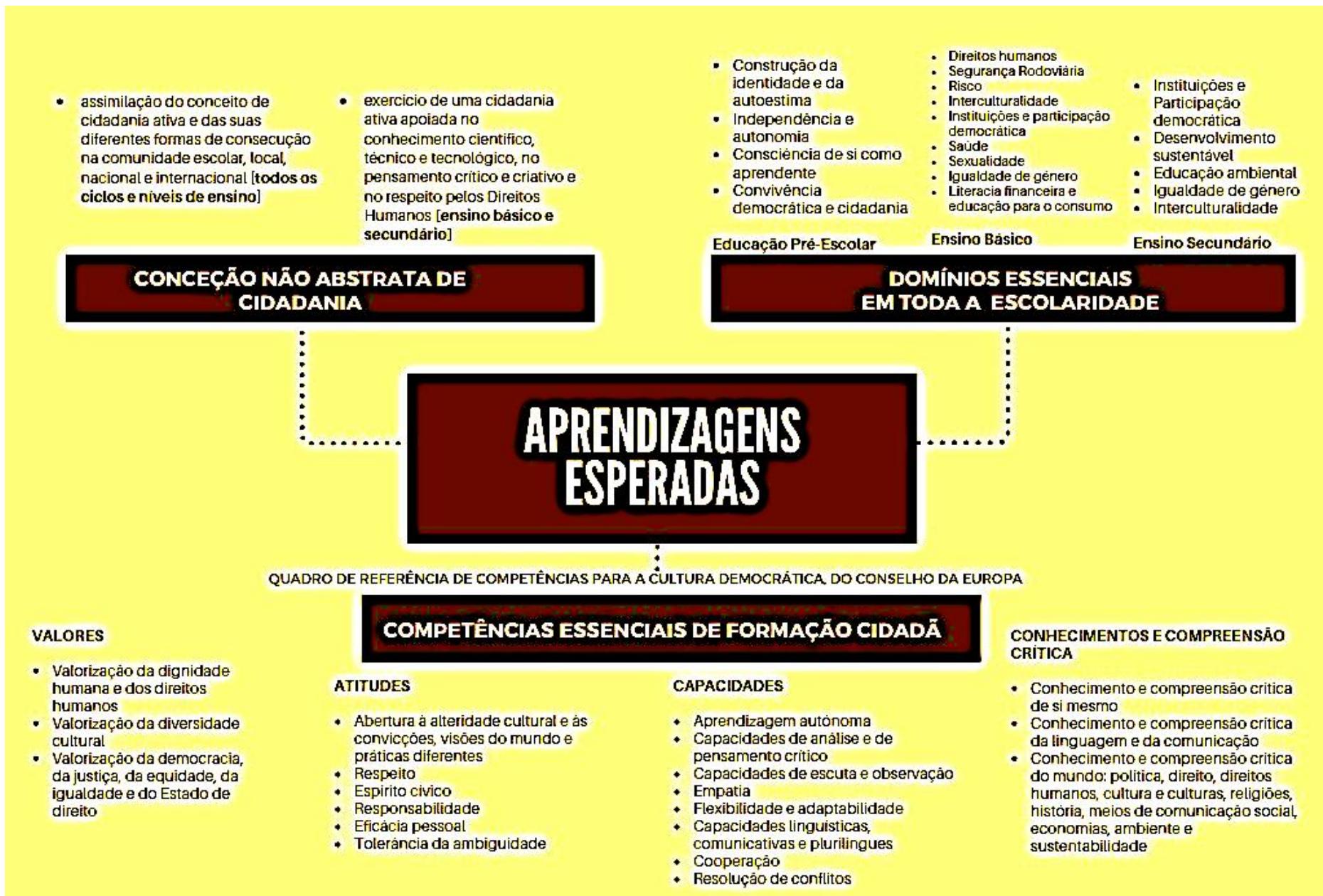


MONITORIZAÇÃO / BALANÇO DO PROJETO



AVALIAÇÃO

O que se avalia	Conhecimento "o que sabemos"	Competências "como usamos o que aprendemos"	Atitudes e Valores "como interagimos com os outros"
Como se avalia O que valorizo? Como pondero?	Modalidades de avaliação: - Diagnóstica (monitorização) - Formativa - Sumativa * (exceto no ensino secundário)	Diversidade das formas e fontes de recolha e de registo de informação	Técnicas e Instrumentos diversificados adequados
Para que se avalia	(Re)definir estratégias/ medidas de promoção do sucesso	Reajustar práticas educativas	Definir os efeitos da avaliação
Quando se avalia	Caráter contínuo e sistemático dos processos de avaliação/adaptação ao contexto	Final de cada período (avaliação sumativa *)	



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação interna das aprendizagens, no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança das restantes componentes curriculares/disciplinas/áreas disciplinares, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica do agrupamento de escolas/escola não agrupada, a quem competirão os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente. Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação.

Os critérios de avaliação para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas no registo de avaliação e no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

No ensino secundário a área / disciplina de Cidadania e Desenvolvimento em caso algum é objeto de avaliação sumativa - Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, Artigo 10º, nº 5, do; Portaria nº 226-A/2018, de 7 de agosto, Artigo 28º, nº 4 e Artigo 25º, nº 5 – devendo constar nos registos de avaliação / certificados de conclusão da escolaridade obrigatória dos/as alunos/as, a participação dos mesmos no(s) projeto(s) desenvolvido(s).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR

A Avaliação na Educação Pré-Escolar é marcadamente formativa, tendo efeito no acompanhamento contínuo da evolução de cada criança/ grupo nas diferentes áreas de conteúdo e na adequação, contemporizada pela ação educativa, às orientações curriculares, à valorização dos progressos da criança e à organização do ambiente educativo.

No desenvolvimento das competências - Comportamentos; Interesse e empenho na realização das atividades; Atitudes; Aprendizagens; Reflexão, pontos fortes e fracos e melhorias possíveis – serão utilizados procedimentos de natureza descritiva e narrativa, com observações regulares e periódicas, de modo a poder acompanhar a evolução das várias aprendizagens, sendo a legenda a aplicar a seguinte:

APRECIAÇÃO QUALITATIVA	
A - Adquirida	Adquire sempre a(s) competência(s)
EA - Em aquisição	Adquire a(s) competência(s) às vezes
NA - Não adquirida	Não adquire a(s) competência(s)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – Ensino Básico			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE ESCOLA	APRENDIZAGENS ESSENCIAIS (A COMPLEMENTAR COM AS DEFINIDAS PELA TUTELA https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf)	PONDERAÇÃO	PROCESSO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
SABER APRENDER SABER CIENTÍFICO TÉCNICO TECNOLÓGICO SABER FAZER RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS PENSAMENTO CRÍTICO PENSAMENTO CRIATIVO CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO LINGUAGENS E TEXTOS SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizagem autónoma. • Capacidade de análise e pensamento crítico. • Conhecimento e compreensão crítica da linguagem e da comunicação. • Identificar e relacionar os elementos/dados numa perspetiva disciplinar e interdisciplinar. • Conhecimento e compreensão crítica do mundo: Política, direito, direitos humanos, cultura e culturas, religiões, história, meios de comunicação social, economias, ambiente e sustentabilidade. • Conhecer e aplicar regras de preservação dos recursos materiais e do ambiente. • Conhecimento e compreensão crítica de si mesmo. 	25%	<ul style="list-style-type: none"> • Reflexão em grupo e individual. • Leitura e análise de normativos legais e/ou recomendações e estudos. • Leitura de artigos de referência. • Pesquisa autónoma ou orientada sobre o(s) tema(s) na web. • Troca de experiências. • Análise de textos. • Visionamento e análise de filmes. • Trabalhos individuais e em grupo. • Exposições. • Pequenas dramatizações. • Comemoração de datas. • Visitas de estudo. • Debates sobre temas propostos. • Debate com técnicos especializados convidados. • Desenvolvimento de um
 SABER COMUNICAR INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de escuta e observação. • Capacidades linguísticas, comunicativas e plurilingue. • Argumentação. • Comunicador. • Respeito. • Espírito cívico. • Abertura à alteridade cultural e às convicções, visões do mundo e práticas diferentes. • Tolerância da ambiguidade. 	25%	

SABER ESTAR RELACIONAMENTO INTERPESSOAL / DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA BEM-ESTAR SAÚDE E AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade • Empatia. • Cooperação. • Resolução de conflitos e/ou de problemas. • Valorização da dignidade humana e dos direitos humanos. • Valorização da diversidade cultural. • Valorização da justiça, democracia, equidade, igualdade e do Estado de direito. 	50%	projeto e sua aplicação/apresentação.
---	--	-----	---------------------------------------

Nota: Os presentes critérios específicos de avaliação têm por base os “Critérios de avaliação” – referencial comum do Agrupamento.

RECONHECIMENTO DO MÉRITO DE CIDADANIA

O Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches reconhece os alunos que revelam grandes capacidades ou atitudes exemplares de superação das dificuldades ou que desenvolvem iniciativas ou ações, igualmente exemplares, de benefício claramente social ou comunitário ou de expressão de solidariedade, na escola ou fora dela, através da atribuição de um “**Prémio de Valor Ribeiro Sanches**”, cujo regulamento de propositura consta em documento próprio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação de estratégias de educação para a cidadania na escola integra múltiplas vontades e situações voláteis que requerem flexibilidade e adaptação, pelo que o presente documento se institui como plataforma de enquadramento da ação, podendo integrar outras ações decorrentes do desenvolvimento do ano escolar e exigentes de outras formas de intervenção. Para além deste aspeto, todas as situações omissas são avaliadas à luz do quadro legal inerente à área de Cidadania e Desenvolvimento.

CERTIFICAÇÃO

De acordo com o previsto no ponto 4, art.º 28º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho e ponto 5, art.º 38º, da Portaria nº 226-A/2018, de 7 de agosto, constará nos registos de avaliação / certificados de conclusão da escolaridade obrigatória dos/as alunos/as, a participação dos mesmos no(s) projeto(s) desenvolvido(s), nos seguintes termos:

“No ano letivo ____ /____, o/a aluno/a participou de forma ____ no(s) projeto(s) ____ “

APROVAÇÃO

O presente Plano Estratégico para a Educação para a Cidadania de Escola foi revisto e critérios de avaliação aprovados em Conselho Pedagógico, em 18 de novembro de 2025.

A presidente do Conselho Pedagógico:

Aprovado em Conselho Geral, em 10 / 12 / 2025

A presidente do Conselho Geral:

ANEXO 1 - PLANIFICAÇÃO ANUAL

PRÉ-PROJETO ANUAL - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO / DAC ANO / TURMA ANO LETIVO /				
Identificação do Projeto:				
DOMÍNIOS TEMAS	APRENDIZAGENS ESSENCIAIS CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES	ATIVIDADES / AÇÕES A DESENVOLVER ORIENTADAS PARA O PERFIL DOS ALUNOS	DISCIPLINAS /ÁREAS ENVOLVIDAS	RECURSOS PARCERIAS
Grupo 1 - “Direitos Humanos” - “Democracia e Instituições Políticas” - “Desenvolvimento Sustentável” - “Literacia Financeira e Empreendedorismo”				
Grupo 2				
PRODUTO PROJETO FINAL				



ANEXO 2 - DESCRIPTORES - FICHA DE OBSERVAÇÃO (sugestão)

Área	DESCRIPTORES - FICHA DE OBSERVAÇÃO	AVALIAÇÃO				
		MI 1	IS 2	S 3	B 4	MB 5
Aquisição de conhecimentos	ALUNO: _____ Nº _____ ANO/TURMA _____ Período _____					
	Pesquisa e organiza informação de acordo com um plano, com vista à elaboração e à apresentação de um novo produto ou experiência.					
	Manifesta conhecimento e compreensão crítica do mundo: (domínio de CD a trabalhar).					
Relacionamento pessoal e autonomia	Expõe o trabalho resultante das pesquisas feitas, de acordo com os objetivos definidos, junto de diferentes públicos, concretizado em produtos discursivos, textuais, audiovisuais e/ou multimédia, respeitando as regras próprias de cada ambiente.					
	Revela respeito por si próprio e autoconfiança.					
	Realiza tarefas demonstrando iniciativa e tomando decisões para conseguir alcançar os seus objetivos.					
	Revela atitudes de confiança, resiliência e persistência perante o seu trabalho.					
Relacionamento interpessoal	Desenvolve mecanismos próprios de autorregulação.					
	Revela respeito pelos pares, professores e outros intervenientes no processo pedagógico.					
	Reconhece e considera opiniões e sentimentos alheios.					
Pensamento crítico e pensamento criativo	Coopera e colabora com os outros na prossecução de objetivos comuns.					
	Distingue factos de opiniões e interpretações					
	Analisa criticamente situações sociais e o seu próprio desempenho.					
	Ajuíza o que é justo ou injusto em diferentes situações					
Trabalho de projeto	Revela capacidade de criar e inovar.					
	Envolve-se nas atividades de conceção, implementação e conclusão do projeto					
	Gere o projeto e toma decisões para resolver problemas					
RESULTADO GLOBAL						

